



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
13/03/2025
Mayra

Portaria n° 305/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 17 de março de 2025 a 05 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2014 a 16/08/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Guilherme Junior Pozzobon, ocupante do cargo de Médico Veterinário, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°305/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ozório Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ozório Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 17 de março de 2025 a 05 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2014 a 16/08/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°306/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 24 de março de 2025 a 12 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2024 a 09/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°307/2025

De 13 de março de 2025

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Bárbara Ingrid Grigolette do cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

PORTARIA 307/2025**Portaria N°307/2025.**

De 13 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Bárbara Ingrid Grigolette** do cargo de **Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°306/2025****Portaria n°306/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 24 de março de 2025 a 12 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2024 a 09/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°305/2025****Portaria n°305/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 17 de março de 2025 a 05 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2014 a 16/08/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°304/2025****Portaria n°304/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Guilherme Junior Pozzobon** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Guilherme Junior Pozzobon**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°303/2025****Portaria n°303/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Walter Custódio da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Walter Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 13 de março de 2025 a 22 de mar-